



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
Gabinete do Prefeito



## LEI Nº 1.519 DE 25 DE MARÇO DE 2024

*Oriundo do Poder Legislativo*

**REFERENTE A LIGA DOS  
ARRAIAS CUITEENSES – L.A.C.,  
COMO DE UTILIDADE PÚBLICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida de utilidade pública a Liga dos Arraias Cuiteenses – L.A.C., no Município de Cuité/PB.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2024.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

